



REGISTRADO
Nº Livro nº 006 Fls. 1926
Sub. Nº Em 01/02/2024
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Calvine Cevalle
Servidor Responsável

PORTARIA nº. **013**/2024.

1º de FEVEREIRO de 2024.

“Dispõe sobre concessão do restante das FÉRIAS não gozadas do período de que menciona, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o disposto na Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao servidor efetivo **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, por **05** (cinco) dias, no período de 05/02/24 a 09/02/24, relativa ao restante do saldo de férias, não gozadas, do período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, ao 1º dia de fevereiro de 2024.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2022/2024